



Boletim SEI - TRE/RN em 19/02/2025

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA CONJUNTA PRES/CRE N° 3/2025**

Altera a Portaria Conjunta TRE-RN n.º 01/2019.

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 20 e 22, respectivamente, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI n.º 874/2025;

RESOLVEM:

Art. 1º A Portaria Conjunta TRE/RN n.º 01, de 19 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º .....

.....

§ 6º O Núcleo de Segurança Institucional e Inteligência poderá funcionar de segunda a quinta-feira, das 8 às 18 horas, com um servidor em cada prédio da Justiça Eleitoral localizado na Capital, observada a jornada prevista no art. 4º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinada e datada eletronicamente*  
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**  
Presidente

*Assinada e datada eletronicamente*  
Desembargador **Ricardo Procópio Bandeira de Melo**  
Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Membro Presidência**, em 18/02/2025, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Procópio Bandeira de Melo, Corregedor Regional Eleitoral**, em 18/02/2025, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0188265&crc=9C01CE32](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0188265&crc=9C01CE32) informando, caso não preenchido, o código verificador **0188265** e o código CRC **9C01CE32**.

---

00874/2025

0188265v12